



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.869  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000  
**Publicada no DOM de 11.12.00**

DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominada Rua “JOSÉ RODRIGUES LIMA”, a atual Rua “4” situada no Jardim Jussara, Bairro Jardins.

Art. 2º - A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio “Ignácio Barbosa”, em Aracaju, 20 de novembro de 2000.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA  
Jorge Carvalho do Nascimento  
Antonio Ricardo Sampaio Nunes  
Waldemar Bastos Cunha

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. de 11.12.2000.